

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE JULHO DE 2010**  
(da Senhora Marinha Raupp)

Solicita informações ao Sr. **Ministro da Saúde** sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

Esta Deputada, incentivadora de ações governamentais voltadas para a área de Saúde, sempre tem privilegiado o Ministério da Saúde com emendas individuais ao Orçamento Geral da União, a exemplo do que o fez no presente exercício, tendo priorizado 02 (duas) ações naquela Pasta, conforme anexos.

Sucede que aquele Ministério deixou de proceder ao empenho dos recursos destinados aos municípios de **Pimenta Bueno** e **Itapuã do Oeste**, todos no Estado de Rondônia, no limite do prazo da legislação eleitoral, não obstante os esforços das áreas técnicas envolvidas.

Em face do exposto, julgamos necessário seja esclarecido qual o critério utilizado pelo referido Órgão para deixar de proceder ao empenho de recursos priorizados por esta Deputada no OGU/2010, em prejuízo dos municípios acima relacionados.

Sala das Sessões, em de julho de 2010

Deputada MARINHA RAUPP